



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 -- Centro -- Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 -- CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

44

LEI Nº 789/2012

De 13 de janeiro de 2012.

“Inclui programas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2012”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos na Lei nº 779, de 07 de dezembro de 2011 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2012, os programas estabelecidos no anexo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
13 de janeiro de 2012

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2012

0214 — Estradas de Rodagem Municipal

0214.00 — Estradas de Rodagem Municipal

26.782.0240.2045.0000 — Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

0207 — Assistência Social

0207.00 — Assistência Social

08.244.0086.2018.0000 — Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.51.00 — Obras e Instalações